



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA CARTA CONVITE Nº 012/2023


Aos 05 (cinco) dias do mês de julho 2023, exatamente às 09h, no Salão de Reuniões localizada na sede da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri-CPL/PMI, designada pela Portaria nº. 001/2023/SEMAD/GAB/PMI, constituída pelos servidores: NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA-PRESIDENTE, MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO – 1º MEMBRO; JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO- 2º MEMBRO, para o credenciamento e habilitação, referente à CARTA CONVITE Nº 010/2023-PMI-CV, que objetiva a “PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO SEXTAVADO DO TIPO BLOKET A SER IMPLANTADA NA VILA SANTA MARIA DO ICATÚ NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI”, conforme especificações constantes no Edital de Licitação de Carta Convite nº 012/2023-PMI-CV. No dia e hora marcada para a abertura do certame compareceram 03 (três) empresas: 1. **HILDO DA COSTA ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ Nº19.238.672/0001-68**, representada pelo Senhor Hildo da Costa Albuquerque, 2. **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ-17.345.335/0001-44**, representada pelo Senhor Alberto Barbosa Maia 3. **LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.296.878/0001-44**, representada pelo Senhor Manoel do Socorro Lourinho Pena. Aberto o certame a Presidente da CPL solicitou os documentos para o credenciamento das empresas. Em seguida, a Equipe de Licitação analisou as documentações apresentadas, e constatou-se que as 03 (três) se declararam empresas de pequeno porte, conforme o item 3.5 do edital, ocasião em que foi certificada a legalidade das mesmas, estando, portanto, CRENDECIADAS as empresas. Logo após, remeteu os documentos dos envelopes nº 01- HABILITAÇÃO, solicitando que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes. Dada a oportunidade para as empresas se manifestarem, nenhuma fez questionamento. A CPL solicitou que os presentes assinassem em fecho os respectivos envelopes das propostas e suspendeu a sessão para análise da documentação de habilitação. Retomada o certame, após análise dos documentos da habilitação, foi verificado que as empresas: **HILDO DA COSTA ALBUQUERQUE LTDA, CNPJ Nº19.238.672/0001-68; J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA, CNPJ-17.345.335/0001-44; LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 19.296.878/0001-44**, estão aptas a serem habilitadas, pois apresentaram todos os documentos exigidos no edital. Estando todas habilitadas, logo após, remeteu para a abertura dos envelopes nº 02- PROPOSTA COMERCIAL. Após a abertura dos envelopes os licitantes fizeram suas análises e conferências. Após as análises das documentações, foi dada a palavra aos licitantes, nenhuma questionou. Em seguida a Equipe da CPL juntamente com a equipe técnica fizeram as análises das documentações das PROPOSTAS COMERCIAIS, e constatou-se que as mesmas estão em conformidade com o edital e que a Empresa **J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA** foi a que apresentou terceira melhor proposta no valor de **R\$281.369,94 (duzentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. A empresa **LOURINHO PENA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, apresentou a segunda melhor proposta no valor de **R\$ 277.242,46 (duzentos e setenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, a Empresa **HILDO DA COSTA ALBUQUERQUE LTDA**, foi a que apresentou a menor proposta no valor de **R\$ 229.728,90 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)**, sendo declarada vencedora do certame. Nada mais a tratar, em seguida foi mandado lavrar a presente ata por mim NAHARA SANTANA FERREIRA DA SILVA que vai assinada pelos Presentes.

Igarapé-Miri, 05 de julho de 2023.


  
MILTONCILIS PANTOJA PINHEIRO  
1º MEMBRO

  
NAHARA SANTANA F. DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL

  
JOSÉ FLAVIO MORAES CARVALHO  
2º MEMBRO

  
HILDO DA COSTA ALBUQUERQUE  
LTDA  
CNPJ Nº19.238.672/0001-68  
Hildo da Costa Albuquerque

  
LOURINHO PENA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 19.296.878/0001-44  
Manoel do Socorro Lourinho Pena

  
J. C. BARBOSA DE OLIVEIRA  
CNPJ-17.345.335/0001-44  
Alberto Barbosa Maia